PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO Fl. 28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.02/2023 - SAAE

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do Sr. **MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA, DIRETOR DO SAAE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **FRANCISCO RIBEIRO COSTA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE,** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes do SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO RIBEIRO COSTA,** com o valor total de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

Madalena/CE, 04 de Janeiro de 2023.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL

FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL